



PROJETO DE LEI Nº 14273/2023

(Paulo Sergio Martins)

Denomina “**Campo de Futebol ALESSANDRO LUÍS CARRERO**” a área situada no Complexo de Lazer Santo Tubini, no loteamento Cidade Nova.

Art. 1º. É denominado “**Campo de Futebol ALESSANDRO LUÍS CARRERO**” a área destinada a este fim situada no Complexo de Lazer Santo Tubini, no loteamento Cidade Nova, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária, a fim de que, essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

PAULO SERGIO MARTINS
Paulo Sergio - Delegado





Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
Gabinete do Vereador
Paulo Sergio - Delegado

Ofício PSM 403/2023

Jundiaí, 16 de Outubro de 2023

Ilmo. Sr.
Carlos A. M. M. Navigle
Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Assunto: Informações para denominação sobre o campo de futebol do Complexo de Lazer Santo Tubini, localizado às margens da Rua Pedro Canalle, s/n (Jardim Tamoio) CEP 13219-420.

Solicitamos a Vossa Senhoria a gentileza de providenciar as Informações para denominação do campo de futebol do Complexo de Lazer Santo Tubini, localizado às margens da Rua Pedro Canalle, s/n (Jardim Tamoio) CEP 13219-420, conforme demonstrado nos mapas em anexo.

- 1) Faz parte do patrimônio público?
- 2) Já foi denominada?
- 3) Já foi oficializada?

Sem mais, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

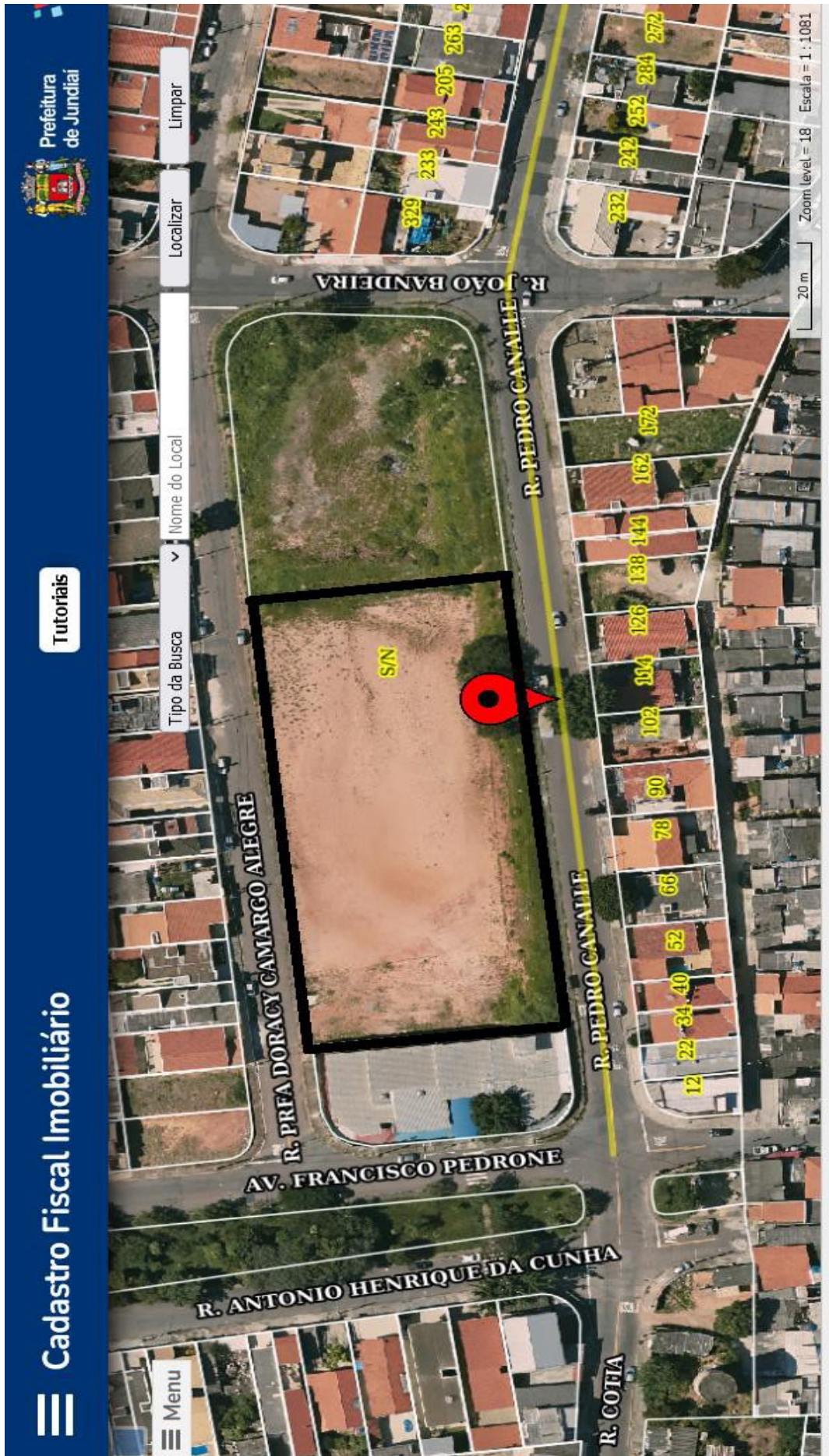

Paulo Sergio - Delegado
Vereador



PESQUISA PARA DENOMINAÇÃO

Campo de Futebol do Complexo de Lazer Santo Tubini,

Localizado às margens da Rua Pedro Canalle, s/n (Jardim Tamoio) CEP 13219-420





Paulo Sergio Martins <ver.paulosergio@jundiai.sp.leg.br>

Resposta ao Ofício PSM 403/2023

PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar <ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br>

8 de novembro de 2023 às 10:45

Responder a: PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar <ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br>

Nobre Edil,

Em atenção ao ofício em questão, conforme manifestado pelos órgãos técnicos competentes, o campo de futebol em questão, integra o patrimônio público municipal, encontra-se oficializado e não recebeu denominação.

Respeitosamente.

Departamento de Apoio Parlamentar

Unidade de Gestão da Casa Civil

Prefeitura do Município de Jundiaí

PROJETO DE LEI Nº 14273/2023 - Protocolo nº 7549/2023 recebido em 18/12/2023 15:23:42 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Paulo Sergio Martins
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código D48F-0A96-B358-3471.

